



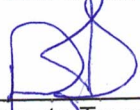
P.M.Q. 4738/2023
Processo
Rubrica Fls 1279

Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Quissamã Rio de Janeiro – RJ.

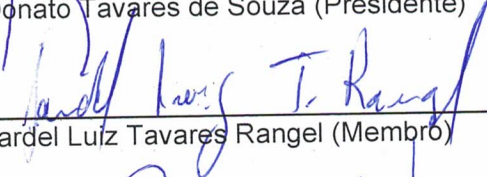
ATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (25/03/2024), às nove horas e trinta minutos (09:30), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Quissamã, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação composta por: Donato Tavares de Souza, na presidência; Jardel Luiz Tavares Rangel e Charles Alexander Mizrahi, como membros, para procederem a abertura das atividades pertinentes à Concorrência nº 006/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realizar o serviço de reforma no Galpão da antiga Fábrica de açúcar mascavo, localizado na ZEN 01 às margens da Rodovia RJ-196, s/nº- Conde de Araruama, Quissamã/RJ. O Presidente iniciou os trabalhos recolhendo os credenciamentos, junto com os envelopes de habilitação e de proposta de preços, verificando a presença das empresas: **FENDER ENGENHARIA LTDA (EPP)**, CNPJ: 16.941.560/0001-80, representada pelo Sr. Alan Alves Martins, CPF: 083.262.437-36; **ENGEPLANFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA (EPP)**, CNPJ: 17.232.038/0001-92, representada pelo Sr. Luciano Silva da Conceição, CPF: 083.051.337-02; **SERMOBE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (ME)**, CNPJ 32.568.693/0001-00, representada pelo Sr. Eduardo da Silva Azevedo, CPF: 013.127.777-45; **JBG ENGENHARIA LTDA (ME)**, CNPJ: 49.132.148/0001-79, representada pelo Sra. Juliana Barcelos Gomes, CPF: 169.177.677-78; **K & M SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (ME)**, CNPJ: 41.137.954/0001-28, representada pelo Sr. Victor Simões Reis, CPF: 123.227.997-85; **R.S. BRASIL CONSTRUTORA LTDA (ME)**, CNPJ: 13.985.181/0001-02, representada pelo Sr. Rômulo da Silva Sales, CPF: 127.247.157-80; **ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS (ME)**, CNPJ: 10.970.850/0001-76, representada pelo Sr. Wallace Chagas de Souza CPF: 140.339.797-00; e **DARFIN CONSTRUTORA LTDA (ME)**, CNPJ: 22.854.782/0001-69, representada pelo Sr. Filipe Barbosa Barcelos, CPF: 128.527.587-09. Devido ao grande número de documentos a serem analisados, a sessão será suspensa, e a análise da documentação de habilitação será

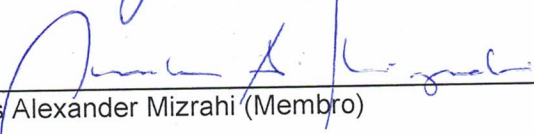
realizada internamente pela Comissão Especial de Licitação, sendo todos os documentos rubricados pelos representantes presentes. Após o julgamento da documentação de habilitação será publicado na imprensa Oficial do Município o resultado da análise de tais documentos, sendo disponibilizada a Ata da sessão interna no Portal da Transparência do Município e em ato contínuo será aberto o prazo de recurso, conforme Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Os envelopes B (propostas de preços) sido lacrados devidamente lacrados em um único envelope e sido rubricado nas sobrecartas pelos licitantes presentes.



Donato Tavares de Souza (Presidente)



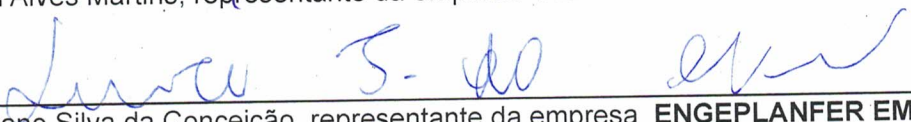
Jardel Luiz Tavares Rangel (Membro)



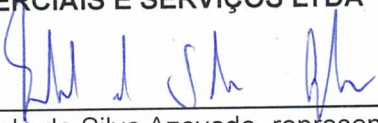
Charles Alexander Mizrahi (Membro)



Alan Alves Martins, representante da empresa **FENDER ENGENHARIA LTDA**



Luciano Silva da Conceição, representante da empresa **ENGEPLANFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**



Eduardo da Silva Azevedo, representante da empresa **SERMOBE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**



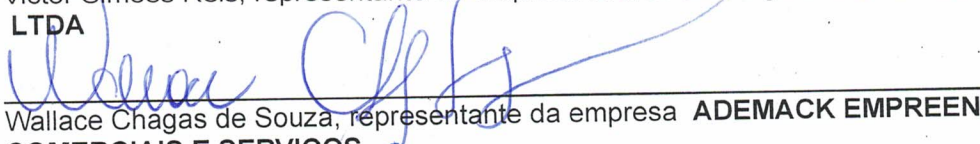
Juliana Barcelos Gomes, representante da empresa **JBG ENGENHARIA LTDA**



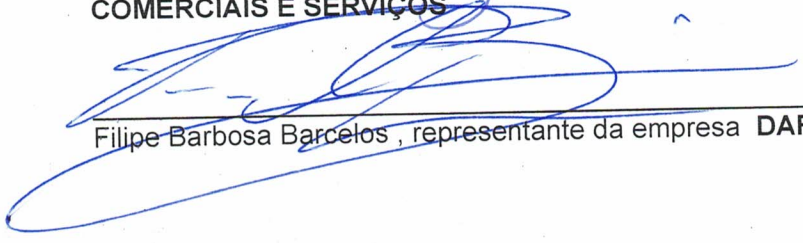
Rômulo da Silva Sales, representante da empresa **R S BRASIL CONSTRUTORA LTDA**



Victor Simões Reis, representante da empresa **K & M SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**



Wallace Chagas de Souza, representante da empresa **ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS**



Filipe Barbosa Barcelos, representante da empresa **DARFIN CONSTRUTORA LTDA**



P.M.Q. 4738/2023
Processo
Rubrica Fls 1281

Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Quissamã Rio de Janeiro – RJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024

ATA DE REUNIÃO INTERNA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos vinte seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro (26/04/2024), às nove horas (09:00h), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Quissamã, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação composta por: Donato Tavares de Souza, na presidência; Jardel Luiz Tavares Rangel e Charles Alexander Mizrahi, como membros, para procederem análise da documentação de Habilitação pertinente à **Concorrência nº 006/2024, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para realizar serviço de reforma no Galpão da antiga fábrica de açúcar mascavo, localizado na ZEN 01 às margens da Rodovia RJ-196, s/nº - Conde de Araruama – Quissamã/RJ**, conforme as especificações neste Edital.

DÁ ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- **Da Capacidade Jurídica.** Após análise da documentação apresentada, ficou demonstrado que as empresas: **ENGEPLANFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, SERMOBE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, FENDER ENGENHARIA LTDA, JBG ENGENHARIA LTDA, K & M SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, R S BRASIL CONSTRUTORA LTDA, ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS e DARFIN CONSTRUTORA LTDA**, atenderam integralmente o requisito.
- **Da Capacidade Técnica.** Após análise da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa: **FENDER ENGENHARIA LTDA**, atendeu integralmente os requisitos.

- A empresa **ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS**, não apresentou prova de aptidão Operacional e Profissional no ramo de Engenharia, assim, não atende as parcelas de Relevância do anexo II do Edital em: (Profissional) COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE GALVALUME, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM, SOBREPOSIÇÃO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMÍNIO, 5/16" X 250MM COM ROSCA, EXCLUSIVO MADEIRAMENTO E CUMEEIRA. MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO e (Operacional) PINTURA COM TINTA EPOXI À BASE D'ÁGUA SEMIBRILHANTE, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES E PISOS DE CENTRO CIRÚRGICO OU UTI, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO.
- A empresa **RS BRASIL CONSTRUTORA LTDA**, não apresentou ou foi insuficiente prova de aptidão Operacional e Profissional no ramo de Engenharia, assim, não atende as parcelas de Relevância do anexo II do Edital.
- A empresa **K & M SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, não apresentou prova de aptidão Profissional no ramo de Engenharia, assim, não atende as parcelas de Relevância do anexo II do Edital em: CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 6CM
- A empresa **SERMOBE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, não apresentou prova de aptidão Operacional no ramo de Engenharia, assim, não atende as parcelas de Relevância do anexo II do Edital.
- A empresa **ENGEPLANFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**, não apresentou prova de aptidão Operacional e Profissional no ramo de Engenharia, assim, não atende as parcelas de Relevância do anexo II do Edital em: PINTURA COM TINTA EPOXI À BASE D'ÁGUA SEMIBRILHANTE, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE



PAREDES E PISOS DE CENTRO CIRURGICO OU UTI, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO.

- A empresa **DARFIN CONSTRUTORA LTDA**, não apresentou prova de aptidão Operacional e Profissional no ramo de Engenharia, assim, não atende as parcelas de Relevância do anexo II do Edital em: PINTURA COM TINTA EPOXI A BASE D'AGUA SEMIBRILHANTE, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES E PISOS DE CENTRO CIRURGICO OU UTI, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO.
- .A empresa **JBG ENGENHARIA LTDA**, não apresentou prova de aptidão Profissional no ramo de Engenharia, assim, não atende as parcelas de Relevância do anexo II do Edital em: PINTURA COM TINTA EPOXI A BASE D'AGUA SEMIBRILHANTE, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES E PISOS DE CENTRO CIRURGICO OU UTI, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO.
- **Da qualificação econômica-financeira.** Após análise da documentação apresentada, ficou demonstrada que as empresas: atenderam integralmente os requisitos.
- **Da regularidade fiscal e trabalhista.** Após análise da documentação apresentada, ficou demonstrada que as empresas: atenderam integralmente os requisitos.

Quanto às declarações apresentadas pelas licitantes em relação aos enquadramentos das empresas (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), segue abaixo relatórios.

ENGEPLANFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	ME
SERMOBE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	ME
JBG ENGENHARIA LTDA	ME

K & M SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ME
FENDER ENGENHARIA LTDA	EPP
ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS	EPP
RS BRASIL CONSTRUTORA LTDA	ME
DARFIN CONSTRUTORA LTDA	ME

Considerando todos os documentos de habilitação apresentados pelas empresas participantes;

Considerando as exigências editalícias, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e os demais princípios da Administração Pública

Está Comissão de Licitação julga Habilitada a empresa: **FENDER ENGENHARIA LTDA, V .** Julga ainda inabilitadas as empresas: **R S BRASIL CONSTRUTORA LTDA, ENGEPLANFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, SERMOBE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, JBG ENGENHARIA LTDA, K & M SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS e DARFIN CONSTRUTORA LTDA,** pelos fatos e fundamentos acima relatados.

Sendo assim, será publicado em todos os meios anteriores, publicados a abertura do prazo de (05) cinco dias úteis para interposição de recursos e mais (05) cinco dias úteis para contrarrecursos, se houver recurso, contado a partir da publicação nos mesmos meios oficiais. O recurso e contrarrecurso deverão ser efetivados.

Aguarda – se a interposição dos recursos ou abdicação dos mesmos.

Nada mais havendo e tratar, foi dada por encerrada a reunião as 12:00 h



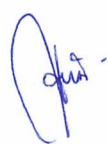
Donato Tavares de Souza (Presidente)



Charles Alexander Mizrahi (Membro)



Jardel Luiz Tavares Rangel (Membro)





P M O
Processo 4739/23
Rubrica 087 Fis. 730

Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Quissamã Rio de Janeiro – RJ.

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA Nº 006/2024

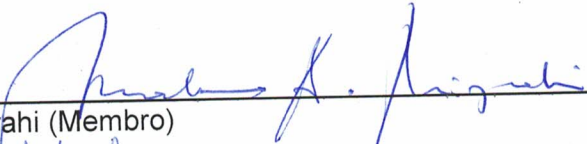
Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro (29/05/2024), às dez horas e trinta minutos (10:30h), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Quissamã, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação composta por: Donato Tavares de Souza, na presidência; Jardel Luiz Tavares Rangel e Charles Alexander Mizrahi, como membros, para procederem a abertura das atividades pertinentes à Concorrência nº 006/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realizar o serviço de reforma no Galpão da antiga Fábrica de açúcar mascavo, localizado na ZEN 01 às margens da Rodovia RJ-196, s/nº - Conde de Araruama, Quissamã/RJ. O Presidente iniciou os trabalhos verificando a presença das empresas: **FENDER ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 16.941.560/0001-80, representada pelo Sr. Alan Alves Martins, CPF: 083.262.437-36. E a ausência dos representantes das empresas: **ENGEPLANFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA (EPP)**, CNPJ: 17.232.038/0001-92; **SERMOBE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (ME)**, CNPJ: 32.568.693/0001-00; **JBG ENGENHARIA LTDA (ME)**, CNPJ: 49.132.148/0001-79; **K & M SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (ME)**, CNPJ: 41.137.954/0001-28; **R.S. BRASIL CONSTRUTORA LTDA (ME)**, CNPJ: 13.985.181/0001-02; **ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS (ME)**, CNPJ: 10.970.850/0001-76; e **DARFIN CONSTRUTORA LTDA (ME)**, CNPJ: 22.854.782/0001-69. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente abriu o envelope com a Proposta de Preço da empresa habilitada: a empresa **FENDER ENGENHARIA LTDA**, propôs o valor global de R\$ 683.000,00 (Seiscentos e oitenta e três mil reais), sendo declarada vencedora do presente certame.



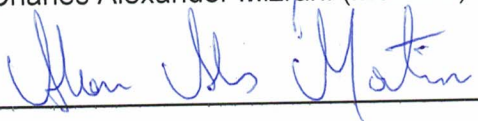
Donato Tavares de Souza (Presidente)



Jardel Luiz Tavares Rangel (Membro)



Charles Alexander Mizrahi (Membro)



Alan Alves Martins, representante da empresa **FENDER ENGENHARIA LTDA**

